



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Medicina

DECISÃO AD REFERENDUM - FM Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº026/2008 e suas alterações constantes nas resoluções nº 007/2009, nº003/2019 e nº 010/2020 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital Nº. 004, de 14 de Março de 2025, que trata de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 8/2025/CCCMS/UFAM (2670963), encaminhada pela Presidente da Comissão de Concurso de Carreira do Magistério Superior - FM, respeitadas as Áreas de Conhecimento, objeto do Edital Nº. 004, de 14 de Março de 2025;

CONSIDERANDO que as declarações de **Ausência de Conflito de Interesses** estão contidas nos processo SEI 23105.024903/2025-70 Ofício nº 45 (2632483).

DECIDE, sob medida de urgência, *ad referendum* do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina – FM/UFAM:

I- APROVAR as Bancas Examinadoras do Concurso de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital Nº. 004, de 14 de Março de 2025, por área de conhecimento conforme relação abaixo:

Área de Conhecimento: Traumatologia/Ortopedia. Processo 23105.024903/2025-70. Ofício 45 2632483

TITULARES:

Méd. Me. Rafael Wei Min Leal Chang (Presidente)
Prof. Dr. Robson Luís Oliveira de Amorim (Membro)
Prof. Dr. José Corrêa Lima Netto (Membro)

SUPLENTE:

Prof.^a Dr.^a Conceição Maria Guedes Crozara

Prof. Dr. Cristiano Silveira Paiva

Prof. Dr. Paulo Gabriel Melo Brandão

I - **ENCAMINHAR** o presente processo ao Gabinete do Reitor para ciência e emissão de portaria;

III-SUBMETER à homologação do CONDEP/FM na próxima reunião ordinária.

Prof. Dr. Edson de Oliveira Andrade

Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Andrade, Diretor**, em 08/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672761** e o código CRC **10564483**.

Rua Afonso Pena - Bairro Centro nº. 1053 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4981
CEP 69020-160, Manaus/AM, fmedicinadiretoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027508/2025-49

SEI nº 2672761